



PROJETO DE LEI Nº 05/2024

Autoria: Edson Onesimo da Silva
Nº do Protocolo: 10/2024
Protocolado em: 06/02/2024 16h43

Dispõe Sobre Denominação de Logradouros Públicos na cidade de Mendes Pimentel e da Outras Providências.

Projeto de Lei do Legislativo, de 05 de fevereiro de 2024.

A Câmara Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova,

Art. 1º - Fica denominada a seguinte rua na cidade de Mendes Pimentel:

I - Travessa Marlene Caetana Ferreira de Melo a atual rua sem denominação, com início na Rua Victor José da Silva, com retorno na mesma.

Art. 2º - Faz parte integrante desta Lei, o mapa da referida via pública, bem como certidão de óbito e histórico do homenageado.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado, após a sanção da presente lei, a providenciar a confecção e a colocação de placa indicativa com o referido nome e comunicado oficial aos órgãos competentes.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na da data de sua publicação.

Sala Vereador Altino Gabriel de Souza.





MUNICÍPIO DE MENDES PIMENTEL
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Projeto de Lei Nº 05/2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 07/02/2024 16:40:13
Hash Interno: shyoh1o4qblehck1ra83jutili3g26fvml91qgv



Chave de Verificação

PLXC7-LSVLZ-5SYQY-HFTKI-5CDPR

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaramendespimentel.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
046.***.***-32	Edson Onesimo da Silva	Assinado em 07/02/2024 16:43

Documento assinado digitalmente por Edson Onesimo da Silva conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramendespimentel.mg.gov.br/validador e informe o código **PLXC7-LSVLZ-5SYQY-HFTKI-5CDPR** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

